



Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	147	33.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrosilvopastoril	Material de Consumo Diversos	Recursos Livres	17.100,00
							Total	17.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209